

Ofício nº 13190/25/UN-MTS

Fortaleza, 20 de março de 2025

Ao

Programa Estadual de Proteção e Defesa do
Consumidor

Processo de nº da N.A nº 25.02.0564.001.00022-301

Prezados,

Em resposta à solicitação feita pela Sra. Rosa Teresa Martins da Costa por meio do processo de nº da
N.º 25.02.0564.001.00022-301, informamos

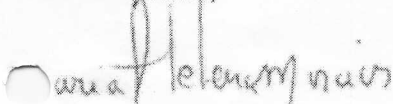
que
conforme atendimento: 197910551 serviço: 342 - verificação de ocorrência de faturamento (serviço
agendado para dia 14/03/2025, cliente ciente da necessidade de destelhar caixa d'água para realizarmos os
devidos testes), contudo não foi possível realizar o teste, pois o acesso a caixa d'água não foi destelhado.

Entramos em contato novamente com a Sra. Rosa Teresa em 20/03/2025, ela nos informou da
impossibilidade de destelhar caixa d'água.

Para efeito de negociação propomos a devolução de juros e multa por impontualidade no valor de R\$ 12,73
faturado na competência 02/2025, conforme preconiza a resolução nº 037/22/DPR.

Desde já, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário for, em nossos canais de
atendimento.

Atenciosamente,



Maria Helena de Moraes

Lima

Coordenadora Comercial UN-MTS

Unidade de Negócio Metropolitana

Sul